CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2022

O Projeto de Lei nº 10/2022 – DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A matéria em análise, diz respeito à criação de uma Unidade de Ensino Fundamental junto a Secretaria de Educação, localizada na Avenida Monsenhor Seckler, nº 1250, no município de Porto Feliz.

De acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, o Projeto tem por finalidade atender e garantir as demandas de futuras matriculas, diante do crescimento do contingente populacional em diversas regiões, com ênfase para os bairros Terras do Porto, Bora Bora, Cambuí e Altos do Avecuia, e – ampliar e oportunizar aos alunos do Ensino Fundamental aos atendimentos dos alunos nos Projetos Escola e Educação de Tempo Integral.

Assim sendo, após todos os estudos e a analise técnica e criteriosa por parte dos membros desta comissão, bem como, a explanação dos argumentos expostos acima, opinamos **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 10/2022 nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 10 de março de 2022.

Vereadores:

Marcelo Tuani
Presidente e Relator

Adilson de Jesus Casagrande
Membro

João Augusto Fávero
Vice- Presidente